



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 09/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, os vereadores abaixo assinado, usando da atribuição que lhes confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**:

SUGESTÃO PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO À REFORMA DAS PASSARELAS DE PEDESTRES EXISTENTES NAS PONTES DA REGIÃO CENTRAL E À CONSTRUÇÃO DAQUELAS AINDA INEXISTENTES.

A presente indicação tem por finalidade garantir maior segurança e acessibilidade aos munícipes, prevenindo acidentes e facilitando a travessia em pontos de grande circulação. A construção e reforma das passagens de pedestres é medida de alto impacto para a mobilidade urbana e a proteção da população.

Dessa forma, considerando o intenso fluxo de pedestres e veículos nos locais mencionados, bem como a atual condição das passagens, solicita-se a **REFORMA** das passagens localizadas nas seguintes pontes:

1. Rua Travessa Pavão, ao lado da Prefeitura Municipal;
2. Avenida Desembargador Santos Neves, nas proximidades da Secretaria Municipal de Educação.

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel: (27) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - E-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br

Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ademais, solicita-se a **CONSTRUÇÃO** de passagens de pedestres em duas pontes já existentes, sendo uma situada nas proximidades da chamada "Igrejona" e outra que dá acesso ao Museu Pomerano Franz Ramlow.

A medida é de interesse público e trará benefícios diretos à população, motivo pelo qual solicitamos atenção e prioridade na sua execução.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Poder Executivo para a viabilização desta importante medida.

Sendo assim, estes Vereadores contam com o apoio do Poder Executivo Municipal para a execução da referida indicação.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 15 de agosto de 2025.

Gecimar Rodrigues
Vereador

Francisco de Assis Campos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaela Jacob Quartezeni** em 15/08/2025 12:28

Checksum: **B4BBADE9FFF7CAB9BAD61A72278D69B54F438A04C8091A9091893D66274C8E8F**

Assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS** em 28/08/2025 10:00

Checksum: **C73D5ED7E8453C4396BEB927D52A92AC21DDD64132A03C72027CC2DB0DDB1874**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.